

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021****Processo:** CF-04139/2021**Assunto:** Contratação serviços de dedetização e higienização dos ambientes da Sede do Confea**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**Unidade Gestora:** GIE

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI** conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Sucon nº 183/2021 (0518458), em atendimento à exigência do inciso VI do art. 38 e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI**CNPJ/CPF:** 22.575.793/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de combates as pragas urbanas e serviços de desinfecção/sanitização, nas áreas pertencentes ao Edifício Sede Confea, sob demanda, compreendendo:

- a) prestações de serviços de combates as pragas urbanas, por meio da desinsetização (insetos), desratização (ratos) e descorpinização (escorpiões),
- b) prestação de serviço de sanitização/desinfecção de ambientes públicos internos do edifício sede do Confea, sob demanda, a fim de auxiliar no combate à propagação da transmissão da COVID-19.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato pelo Contratante**Valor total da contratação:** R\$ 13.587,00 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem**Centro de custo:** 4.01.01.02 - SAF - Superintendência Administrativa e Financeira

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, 1993, conforme Projeto Básico GIE nº 32/2021 (SEI nº 0505028), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 13.587,00 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 22/11/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 22/11/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519519** e o código CRC **B0D322B3**.